



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

.JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Administrativo nº: 046/2026.

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Análise e Justificativa do Preço para a Contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade justificar o valor da contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, referente à aquisição de 03 (três) inscrições para participação na “5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP”, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A presente justificativa é elaborada em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige que o valor da contratação seja compatível com os valores praticados no mercado, devendo sua razoabilidade ser devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado. O § 4º do referido artigo dispõe que, nas contratações diretas, quando não for possível a obtenção de múltiplas referências de preço, a justificativa poderá ser instruída com os elementos disponíveis que demonstrem a razoabilidade do valor.

No presente caso, trata-se de inscrição em evento específico, com programação própria, período, local, carga horária e condições de participação previamente definidos pela entidade organizadora, não se tratando da contratação genérica de um serviço de capacitação passível de livre especificação e comparação entre fornecedores distintos. O edital da 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP estabelece

expressamente o valor da taxa de inscrição em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante.

3. METODOLOGIA DE VERIFICAÇÃO

A verificação da razoabilidade do valor foi realizada com base exclusivamente nas informações do material de divulgação constante no *site* oficial da ABOP, no qual consta: valor da inscrição; carga horária; programação completa; local de realização. O valor da inscrição é previamente fixado pela organizadora e aplicado de forma uniforme aos interessados.

4. ANÁLISE DA RAZOABILIDADE DO PREÇO

Conforme informações constantes na minuta do evento:

CARACTERÍSTICA	ABOP (CONTRATADA)
Nome do Curso	5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP
Carga Horária	40 horas (5 dias)
Valor por Inscrição	R\$ 2.500,00
Quantidade	03 (três) inscrições
Valor Total	R\$ 7.500,00
Período	23 a 27 de novembro de 2026
Local	Brasília – DF

O edital informa que a programação do evento será composta por palestras e oficinas de trabalho, algumas com aulas práticas, distribuídas ao longo de cinco dias. A programação contempla temas relacionados ao planejamento, orçamento, administração financeira e contratações públicas, incluindo, entre outros, a Lei nº 14.133/2021, procedimentos auxiliares de licitação, planejamento da contratação, gestão e acompanhamento de contratos, riscos e controles no setor público, Contrata+Brasil e operacionalização de licitações e contratações diretas no sistema Comprasgov.

O evento possui carga horária total de 40 horas, sendo prevista a emissão de certificado pela ABOP aos participantes que obtiverem frequência mínima de 80% da carga horária total. Considerando as características do evento, especialmente sua carga horária, programação técnica, estrutura de palestras e oficinas e pertinência dos conteúdos com as atividades desenvolvidas pelos



participantes, o valor de R\$ 2.500,00 por inscrição mostra-se razoável diante da solução específica pretendida pela Administração.

Ressalte-se que a contratação não corresponde à aquisição genérica de serviço de capacitação, mas à inscrição em uma edição específica da 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, cuja realização, programação, condições de inscrição e valor são previamente estabelecidos pela entidade organizadora. O próprio edital esclarece que a Semana Orçamentária constitui um evento com palestras e oficinas, e não cursos individuais, tendo como objetivo proporcionar aos participantes atualização em diferentes assuntos durante a semana do evento.

Dessa forma, a análise do preço considera as características concretas da solução pretendida, não sendo utilizada como fundamento a afirmação de que o valor corresponda ao menor preço existente para qualquer capacitação sobre os temas abordados.

5. CONCLUSÃO

Diante das informações constantes do edital oficial do evento e da análise realizada, conclui-se que o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por inscrição encontra-se justificado para a participação na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP.

Considerando as 03 (três) inscrições pretendidas pela Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, o valor total da contratação corresponde a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O preço é público e previamente fixado pela entidade organizadora para participação no evento, sendo aplicado de forma uniforme aos participantes da modalidade ordinária de inscrição, conforme estabelecido no edital.

Assim, com base nos elementos constantes dos autos, considera-se justificado e razoável o valor de R\$ 7.500,00 para as três inscrições, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da análise dos demais requisitos necessários à contratação direta.

Pires do Rio/GO, 06 de outubro de 2026.



LEONARDO FERNANDES TAVARES

Agente de Contratação (Portaria nº 258/2025)